Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

Município de Santa Cruz das Flores

ATA n.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, doravante Júri, tendo em vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, para desempenhar funções na unidade orgânica obras, urbanismo e serviços urbanos e ambiente, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), constituído pelo **Presidente**: Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;

Vogais Efetivos: José Fernando de Sousa Custódio, assistente operacional da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Orlando Cabral Ramos encarregado operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, que consistia na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. ----------

----- O júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: Cátia de Fátima dos Santos Oliveira, José Ilídio da Silva Rocha Nunes, Leonardo Aguiar Câmara, Maria Beatriz Paiva Lapas de Gusmão. Deliberou solicitar ao candidato João Paulo Valadão Corvelo, novo formulário de candidatura, uma vez que no apresentado o Código da publicitação do procedimento não corresponde á área de atividade indicada. Deliberou excluir o candidatado Ruben Emanuel Lourenço de Sousa por não possuir a escolaridade obrigatória ou em substituição desta comprovativo de experiência profissional.----------

----- O júri deliberou igualmente notificar os candidatos para que no prazo de dois dias úteis apresentem os elementos em falta: Marco Paulo Tavares Sousa (apresentação do formulário de candidatura), Marco Paulo Silva Caetano (solicitar informação acerca da aposentação por invalidez).----------

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. ----------

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. ----------

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,